LEI Nº 4.210 de 01 de junho de 2020.

Dá denominação à UBS (Unidade Básica de Saúde) de Patrícia Dias Salheb, no bairro Parque Estrela D´Alva X e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado de Patrícia Dias Salheb a UBS (Unidade Básica de Saúde), localizada na rua n° 378, quadra 607, lote área especial, no bairro Parque Estrela D´Alva X, na região do Distrito do Jardim Ingá, Luziânia-GO.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício de Luziânia, ao 1º (primeiro) dia de junho de 2020.

EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO